



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 10.865 DE 16 DE JULHO DE 2025

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO resultado final do Concurso Público Municipal, objeto do **Edital nº 001/2023**, homologado em 21 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 16 de julho de 2025, o Sr. **FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE** para exercer o cargo de **AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

PREFEITA MUNICIPAL